



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 422 de 16 de Maio de 2016.

Dispõe sobre autorização de doação de terreno a Francivam Pereira da Silva, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Senhor Francivam Pereira da Silva, um terreno localizado na Rua Antônio Benevides de Oliveira, Bairro Antão Gonçalves, em Bom Sucesso/PB, medindo 7,70 metros de frente, por 20,50 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com Maria Gloria de Lima e Monice Dericá Alves de Oliveira; ao Sul com a Rua Antonio Benevides de Oliveira; ao Oeste com Adomiro Henrique de Almeida e ao Leste com Erivanildo Francisco dos Santos.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 16 de Maio de 2016.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 422/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, em plena obediência à legislação em vigor e usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município, e após o recebimento da APROVAÇÃO pela Egrégia Casa Legislativa Municipal do Projeto de Lei nº 010/2016 de 28 de Abril de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de doação de terreno à Francivam Pereira da Silva, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal, **IVALDO WASHINGTON DE LIMA**, diante dos poderes que me são conferidos pelo art. 66, inciso III, da LOM - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **SANCIONO** a presente, passando, destarte, em **LEI sob nº 422/2016, de 16 de Maio de 2016**, a qual após a publicação entrará em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, aos 16 dias, do mês de Maio, do ano 2016.

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito Municipal